



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

ATA ORDINÁRIA Nº 8/2019/CPA/REI/IFTO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

1 Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala
2 de reunião IV no 3º piso da Reitoria, situada no Bloco 3, Avenida Joaquim Teotônio
3 Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP
4 77020-450 Palmas/TO, os membros da Comissão Própria de Avaliação-CPA do
5 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO reuniram-se
6 a fim de discutir os seguintes pontos de pautas: Revisão do Regimento Interno da
7 CPA - orientações gerais e definição da metodologia de trabalho; Publicidade do
8 primeiro relatório parcial de autoavaliação referente ao exercício do ano de dois mil
9 e dezoito - definição de prazos e estratégias para publicidade junto à comunidade e
10 gestão do *campus*; Elaboração do relatório parcial de cada *campus*; Plano de ações
11 estratégicas de cada campus X gestão de cada *campus* e revisão e reestruturação do
12 questionário de autoavaliação referente ao exercício de 2019. A reunião iniciou-se
13 com as boas vindas do Presidente Geral da CPA, Rodrigo Carvalho Dias, docente do
14 *campus* Palmas, aos membros das CPA's Locais presentes: José Avelino Cardoso,
15 docente do *campus* de Dianópolis, Wanessa de Sousa Rocha, Técnica de Assuntos
16 Educaionais do *campus* de Dianópolis, Kiara Souza dos Reis Cavalcante, Técnica em
17 Agropecuária do *campus* Palmas, Virley Lemos de Souza, docente do *campus*
18 Palmas, Rafael Pereira Soares da Rocha, Técnico Administrativo do *campus* de
19 Araguatins e Márcio Allan de Lima Martins, Técnico Administrativo do *campus* de
20 Palmas, sendo que estes dois últimos participaram da reunião por videoconferência.
21 Na sequência, o Presidente Geral da Comissão ressaltou os prazos preestabelecidos
22 para a revisão do regimento pela comissão, sugerindo as seguintes metas e prazos:
23 recebimento de contribuições dos membros da CPA para a finalização da minuta no
24 Google Docs nos períodos de dois de setembro a seis de setembro de dois mil e
25 dezenove; Análise das sugestões da Comissão em nove de setembro de dois mil e
26 dezenove; discussão e votação das sugestões dos membros da CPA em dez de
27 setembro; conclusão da versão final da minuta em onze de setembro; abertura para
28 as contribuições da comunidade no período de doze de setembro a onze de
29 outubro; fechamento da minuta com base nas contribuições da comunidade de
30 quatorze a quinze de outubro; encaminhamento da Minuta para a Reitoria em
31 dezesesseis de outubro; Revisão pela Procuradoria até a data de vinte e oito de
32 outubro; realização das adequações sugeridas pela Procuradoria de vinte e nove a
33 trinta de outubro, caso venham a existir, e encaminhamento para o Conselho
34 Superior- CONSUP em primeiro de novembro do ano corrente. O Presidente Geral da
35 Comissão reafirmou a importância da revisão do regimento interno, a qual foi um
36 dos compromissos exigidos pelo MEC durante a avaliação da Comissão Externa no
37 IFTO. Na ocasião, o professor Virley Lemos de Souza sugeriu e reforçou a atuação de
38 um mutirão de trabalho para modificação do regimento em tempo hábil, utilizando
39 o Google Docs, no qual os membros podiam dar suas sugestões virtualmente,

através da inserção de caixas de comentários no próprio arquivo. O regimento foi projetado no *Power Point* para todos os membros presentes e o professor Rodrigo Carvalho Dias ressaltou a necessidade de mudança da nomenclatura e organização da composição das comissões, onde sugeriu a mudança para Comissão Local e Comissão Institucional, deixando de a Comissão Geral ser uma única comissão conjuntamente com as subcomissões locais de cada *campus*, passando a Comissão Institucional ser composta por apenas um docente indicado pela Pró-Reitoria de Ensino, um Técnico Administrativo lotado na Reitoria, um discente e três representantes da sociedade civil organizada. Em seguida, aproveitando o momento, a Técnica em Assuntos Educacionais, Wanessa de Sousa Rocha, sugeriu duas modificações no regimento: participação da sociedade civil organizada para apenas sociedade civil e a mudança de horário semanal de duas horas para quatro horas. Entretanto, a Técnica em Agropecuária, Kiara Souza dos Reis Cavalcante, consultou a legislação e informou que a sociedade civil que participa da Comissão da CPA deve ser organizada. Na ocasião, Kiara Souza dos Reis Cavalcante sugeriu outra composição baseada em CPA's de outras instituições (Instituto Federal do Pará-IFPA, Universidade Fronteira do SUL- UFFS e Instituto Federal de Rondônia- IFRO) onde esta seria composta por uma Comissão Institucional na Reitoria e outras Comissões Locais nos demais campi. O professor Virley Lemos de Souza sugeriu a mudança do Artigo segundo, onde a CPA seria organizada da seguinte forma: Comissão Institucional e Comissão Local, dando autonomia para Comissão Local executar seus trabalhos, ficando a mesma responsável em fazer seu relatório e a Comissão Institucional ficaria responsável em elaborar o Relatório Geral que será enviado ao e - MEC com base no Relatório da Comissão Local. De acordo com as sugestões foram feitas modificações sobre a minuta do regimento. Devido as ausências dos representantes das comissões locais nas reuniões gerais, foi sugerido pela Kiara Souza dos Reis Cavalcante que pelo menos um representante de cada comissão local comparecesse às reuniões e compartilhasse as informações discutidas para os demais membros de cada Comissão Local. Os membros também sugeriram que na Comissão Institucional, o segmento discente deveria representado por um aluno do Diretório Central Estudantil – DCE. Com relação as comissões locais foi sugerido a participação de um docente, um Técnico Administrativo- TAE e um discente para cada curso superior e um representante da sociedade civil organizada e para o caso de o *campus* que não possuir curso superior será aplicada a regra de composição por um docente, um discente e um TAE. Em cima da composição foram feitos esses posicionamentos, mas ao fim ainda ficaram algumas dúvidas para o fechamento desta e foi sugerido uma discussão e definição posterior. A Técnica de Assuntos Educacionais, Wanessa de Sousa Rocha, questionou os presentes se é obrigatório ser um professor o presidente da Comissão Local da CPA e os membros observaram que em comissões de outras instituições não existe essa obrigatoriedade. Com relação a publicidade do relatório de avaliação aplicado no início de dois mil e dezoito e dois mil e dezenove foi lembrado pelo Presidente a divulgação feita pelo *campus* Dianópolis onde foi apresentado o relatório nos primeiros dias de aula para os estudantes e na semana pedagógica para os professores, abrindo espaço para ambos exporem sugestões e opiniões para as fragilidades enfrentadas pelo *campus*. Na ocasião, a Técnica de Assuntos Educacionais sugeriu recolher anotações caso, as pessoas não queiram se expor e falou também sobre a reunião com os coordenadores, Diretor Geral e Gerente de Ensino para a discussão de quais ações seriam realizadas pelos mesmos para suprirem as fragilidades detectadas no relatório. Ao final, a mesma e o professor José Avelino expuseram o andamento do

90 cronograma de ações com relação ao relatório parcial do *campus* de Dianópolis,
91 ressaltado as apresentações para a comunidade e a Direção e que a finalização do
92 relatório que está quase completo, faltando apenas alguns ajustes como, gráficos e
93 correção ortográfica. Além disso, foi lembrado também a necessidade de prazos
94 para revisão das questões que serão aplicadas no final do ano corrente referente ao
95 ano base de 2019, para que então estes possam ser colocados no sistema para ser
96 feita a autoavaliação dos campi e após isso cada *campus* realize seu relatório parcial
97 e que forneça dados para o relatório geral a ser feito pela Comissão Institucional. Na
98 sequência, o presidente ressaltou novamente as metas a serem atingidas e que
99 foram definidas no início da reunião com relação ao regimento interno e a revisão
100 das questões. Além disso, o mesmo demonstrou a preocupação com os relatórios
101 dos demais campi. Discutido tais pontos, às dezoito horas, o presidente agradeceu a
102 presença de todos e finalizou a sessão. Eu, José Avelino Cardoso, lavrei a presente
103 ata, que, depois de lida e aprovada vai assinada por mim e demais membros
104 presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Avelino Cardoso, Membro - Titular**, em 08/11/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virley Lemos de Souza, Membro - Titular**, em 04/03/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa de Sousa Rocha, Membro - Titular**, em 24/11/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Carvalho Dias, Presidente**, em 31/03/2021, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moises Laurence de Freitas Lima Junior, Membro - Titular**, em 06/09/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pereira Soares da Rocha, Servidor**, em 06/09/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Allan de Lima Martins, Coordenador**, em 13/09/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kiara Souza dos Reis Cavalcante, Membro - Titular**, em 13/09/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0839957** e o código CRC **F2AFA61C**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.002600/2019-72

SEI nº 0839957